



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 1 de 3

### PARECER CONTROLE INTERNO

**EMENTA:** Processo Licitatório nº 7/2014-021 SEMSA.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20140634. Locação de imóvel localizado na Rua rio de janeiro nº 13-D, Bairro Rio Verde, Parauapebas - PA, destinado para o funcionamento da FARPOP-Farmácia Popular do Brasil, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**Interessado:** A própria Administração

Trata-se de análise concernente ao 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20140634. Locação de imóvel localizado na Rua rio de janeiro nº 13-D, Bairro Rio Verde, Parauapebas - PA, destinado para o funcionamento da FARPOP-Farmácia Popular do Brasil, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao Aditivo de prazo, Valor do Contrato, Certidões, bem como a Indicação Orçamentária.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos, estando o processo protocolado e autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

### DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

1. Consta nos autos memorando nº 1833/2015 da SEMSA, que intenciona realizar aditivo de PRAZO e VALOR.

*[Handwritten signature]*  
Pr. [Handwritten signature]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 2 de 3

2. Consta aos autos Justificativas para aditamento do contrato na locação do imóvel.
3. Consta aos autos Portaria nº 471/2014 que designa EMILLIETY SILVA dos SANTOS como fiscal do contrato.
4. Consta nos autos Relatório, onde a fiscal do contrato EMILLIETY SILVA dos SANTOS, menciona que o espaço a ser aditado atende todas as exigências necessárias para bom andamento da Farmácia Popular.
5. Consta aos autos declaração do servidor competente e ordenador de despesa de que o gasto necessário a realização do procedimento licitatório e a consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
6. Consta nos autos resposta do Ofício nº 1652 SEMSA/2015, autorizando o aditamento do Contrato 20140634, assinado por ROSIVALDO PEREIRA dos SANTOS.
7. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
  - Rodrigo Gonçalves Ribeiro - **Presidente**;
  - Valdene de Jesus Lopes - **Membro**;
  - Léo Magno Moraes Cordeiro - **Membro**;
  - Fabiana de Sousa Nascimento - **Suplente**;
  - Midiane Alves de Souza Rufino - **Suplente**;
8. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca do processo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;
9. Foram apresentadas certidões de Regularidade Fiscal do locador ROSIVALDO PEREIRA dos SANTOS, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.
  - **Certidão Negativa de Débitos Municipais**;
  - **Declaração que não possui vínculo empregatício**;
10. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 1º Termo Aditivo do contrato 20140634, alterando o prazo de vigência para 28 de Outubro de 2014 a 27 de

*Handwritten signature and initials*  
PPromduve



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 3 de 3

Outubro de 2016, e o seu valor contratual para R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).


11. Foi apresentada a Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20140634, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.

Observa-se que não consta aos autos **Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Tributária e não Tributária e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.**

No momento da assinatura do Contrato, recomenda-se que todas as Certidões que se encontraram vencidas sejam atualizadas.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, **tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.**

Parauapebas, 05 de Outubro de 2015.

  
**Tânia Souza Pereira**  
Agente de Controle Interno  
Dec. nº 485/2015

  
**Bárbara Bandeira de F. B. Martins**  
Controladora Geral do Município  
Dec. nº 265/2015